



RECUPERAÇÃO JUDICIAL PÓS CRISE COVID-19

Autor(res)

Alessandra Aparecida Sanches
Aguinaldo Cavalcante Dal Ben

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE SANTA BÁRBARA

Introdução

O impacto da pandemia de COVID-19 na economia global foi devastador, gerou redução de demanda e dificuldades financeiras. Esse cenário levou a um aumento significativo nos pedidos de recuperação judicial, especialmente em setores como varejo, turismo, serviços e indústrias.

A recuperação judicial tornou-se uma alternativa viável para evitar a falência, permitindo as empresas renegociarem suas dívidas e reestruturarem suas operações. A recuperação judicial é um procedimento legal previsto pela Lei n.º 11.101/2005 em que a empresa pode renegociar dívidas, reduzir despesas, vender ativos, entre outras ações, cujo objetivo é evitar a falência, oferecendo uma alternativa para que as empresas renegociem suas dívidas e reformulem sua estrutura. O sucesso da recuperação judicial depende de vários fatores, como a acessibilidade do plano pelos credores, a saúde financeira da empresa e a atuação da administração durante o processo.

Objetivo

O objetivo deste trabalho é analisar o cenário das empresas brasileiras, suas fragilidades, e o caminho que leva à falência, pós Covid-19. Será avaliada a Lei n.º 11.101/2005 que trata do processo de recuperação judicial no Brasil, explorando etapas, os critérios para sua aplicação e os desafios enfrentados pelas empresas. Além disso, será discutido o impacto econômico e social desse processo.

Material e Métodos

Para a realização deste estudo, foram utilizados materiais acadêmicos, incluindo livros e artigos especializados sobre a Lei de Recuperação Judicial e Falências (Lei n.º 11.101/2005). A metodologia adotada é qualitativa e descritiva, com base na análise de estudos de casos reais de empresas brasileiras que passaram pelo processo de recuperação judicial.

Com relação às técnicas de pesquisa para fazer a coleta de dados utilizaremos a Revisão Bibliográfica. Ela permite que se conheça o que os principais autores que estudam o tema.

Como ensina Gerhardt e Silveira (2009, p. 37) a pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites.

Bastos e Ferreira (2016, p.74), descrevem como pesquisas desenvolvidas com base em material já elaborado,



sistemizado, tais como livros, artigos científicos, pesquisas já elaboradas e publicadas.

Resultados e Discussão

Os resultados mostram que a recuperação judicial é uma ferramenta importante, mas complexa, para a sobrevivência de empresas em crise. No entanto, muitas empresas enfrentam dificuldades em conseguir aprovação de seus planos pelos credores e em manter suas transações durante o processo. A análise dos casos demonstra que, embora algumas empresas consigam recuperar e retomar suas atividades, outras acabam tendo o processo complicado em falência. Um dos desafios apontados é a falta de uma gestão eficaz e a resistência de credores que evitam a liquidação dos ativos. A discussão também foca no impacto da recuperação judicial para os empresários. A grande inovação na Lei da Falência, segundo Tomazette (2023, p. 184), pode ocorrer a alienação de estabelecimento, seja para a satisfação dos credores, seja como forma de manutenção da atividade, nas mãos de outra pessoa. A Lei garante que não haverá nenhum tipo de sucessão em relação às obrigações do devedor (Lei n. 11.101/2005 – arts. 60 e 141).

Conclusão

A recuperação judicial é essencial para preservar a continuidade das empresa, mas enfrenta desafios na sua implementação. A eficácia do processo depende não só do plano de recuperação, mas também do comprometimento de credores e da capacidade de reestruturação da empresa. A adequação da legislação e a capacitação.

A alternativa de menor custo conduzirá a decisão sobre a recuperação. As empresas preferem recuperações extrajudiciais, devido ao menor conflito de interesses dos credores.

Referências

- AMARAL, Paulo. A recuperação judicial e sua eficácia. Revista de Direito Empresarial, v. 2, 2019
- BRASIL. Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. Regula a recuperação judicial, a recuperação extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade
- BASTOS, Maria Clotilde Pires; FERREIRA, Daniela Vitor. Metodologia Científica. Londrina : Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2016. 224 p.
- GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Org.). Métodos de pesquisa. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.
- Marlon Tomazette. Curso de Direito Empresarial: teoria geral e direito societário. São Paulo Saraiva Educação. Edição do Kindle. (p. 184).
- Silva, V. A. B., & Saito, R.. (2020). Dificuldade financeira e recuperação de empresas: uma pesquisa de contribuições teóricas e empíricas. Revista Brasileira De Gestão De Negócios, 22(spe), 401–420. <https://doi.org/10.7819/rbgn.v22i0.4057>